

Sanccionada e promulgada
Em 13/12/2006
Gerselei Storck
Prefeito Municipal
Irupi - ES



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 465/2006

EM PUBLICADO
13/12/2006

"ALTERA ARTIGO E SUPRIME INCISO NA LEI MUNICIPAL Nº 123/97 (CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santa, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Art. 3º da Lei Municipal nº 123/97 que criou o Conselho Municipal de Saúde - CMASI, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde é composto de 12 (doze) membros efetivos e 12 (doze) suplentes que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por igual período, que serão distribuídos da seguinte forma:

I - 06 (seis) efetivos e 06 (seis) suplentes, representantes dos usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS;

II - 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes representantes dos servidores da Saúde;

III - 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes representantes do Governo Municipal, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Passa a ter a seguinte redação o Inciso 1º do Art. 3º da Lei nº 123/97:

§ 1º - Os representantes no Conselho de Saúde, serão indicados, por escrito, pelo seus respectivos segmentos ou entidades, de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º -

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 3º, Incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X, Inciso 1º (§), da Lei Municipal nº 123/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (13/12/2006).

GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (13/12/2006).

MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE